Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- Zanca Transportes LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 02/2025, no valor de R$ 4.535,00 (quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 22 de outubro de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000385-91
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 03/2024

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de SERVIÇO DE BUFFET, em formato Coffee Break, para atendimento de eventos de caráter institucional da FUMEC, e de eventos apoiados pela FUMEC, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- HABILIDADE ESPORTE SERVICOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 20/2024, Termo de Aditamento nº 12/2025, no valor de R$ 6.229,50 (seis mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO SEI FUMEC Nº: 2025.00002681-71

Assunto: Procedimento de aplicação de penalidades decorrente da execução da obra de acesso ao CEI Paraíso de Viracopos.
Interessada: Fumec

DESPACHO DE INTIMAÇÃO

Fica a empresa **STIER CONSTRUTORA LTDA**. **(CNPJ/MFn° 46.497.573/0001-73)**,intimada acerca da instauração de procedimento administrativo de aplicação de penalidades e bem como da abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para defesa. Este processo administrativo tem origem no Procedimento de Concorrência nº 01/2024 que resultou no Termo de Contrato nº 37/2024 (Protocolo SEI PMC nº 2023.00024456-14) e apura uma suposta infração cometida pela empresa **STIER CONSTRUTORA LTDA**.ao disposto no artigo 155, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e às cláusulas 9.1.1 e 9.21 do instrumento contratual, o que pode resultar na aplicação das penalidades previstas no artigo 156 da mesma Lei nº 14.133/2021, nas cláusulas 15 do edital e 20 do instrumento contratual. As infrações em tese cometidas pela empresa referem-se a não apresentação do Atestado de Responsabilidade Técnica - ART e bem como ao não refazimento da calçada, conforme determinado pela fiscalização da obra. Os autos do Procedimento de Aplicação de Penalidades - que está sendo processado em autos especificamente abertos para esta finalidade (Processo SEI FUMEC nº 2025.00002681-71) - encontram-se na sede da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, mais especificamente nos setores da Procuradoria e Coordenação de Contratos, na Rua Antônio Cesarino, 985, Centro, Campinas, SP, à disposição para vistas do representante legal, mediante a apresentação do instrumento de procuração e prévio agendamento. Eventuais informações também poderão ser fornecidas de forma eletrônica através dos seguintes endereços: fernando.perez@campinas.sp.gov.br ou cintia.laventtrin@educa.fumec.sp.gov.br ou, ainda, através do telefone (019) 3519-4304.

Campinas, 22 de outubro de 2025
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO SEI N°: FUMEC.2024.00002247-18

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso dedicado à Internet com solução de proteção contra-ataques distribuídos de negação de serviço (Anti-DDoS).
Interessada: Fumec

DESPACHO

1) Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 6º, inciso LVIII, 25, parágrafos 7º e 8º, 92, inciso V e parágrafo 4º, inciso I e 136, inciso I da Lei nº 14.133/2021 bem como nas cláusulas sétima do termo de referência e sétima do Termo de Contrato nº 38/2024 celebrado com a empresa **BEST FIBRA TV ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, a formalização de termo de apostilamento para registrar nos autos do processo em referência o reajuste concedido no valor de R$ 4.678,56 (quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), devendo ovalor de R$ 1.234,62 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)onerar o exercício de 2025 e o restante o exercício seguinte;

2) As despesas decorrentes deste apostilamento deverão onerar o presente exercício e o exercício seguinte nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.2025.4232.339039 FR 01.200.000,60402.12.122.2025.4232.339039 FR 01.220.000 e 60404.12.366.2025.4232.339039 FR 01.220.000;

3) Publique-se.

Campinas, 22 de outubro de 2025
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO SEI FUMEC N°: 2024.00002271-30

Assunto: Registro de preço para a prestação de serviço de Tradução, interpretação simultânea, consecutiva atuando na mobilização de textos escritos, orais e sinalizados de Libras para Língua Portuguesa ou vice-versa, para atendimento nas Unidades Escolares, realização de cursos de capacitação e eventos socioculturais da FUMEC..
Interessada: Fumec

DESPACHO

1) Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 6º, inciso LVIII, 25, parágrafos 7º e 8º, 92, inciso V e parágrafo 4º, inciso I, todos da Lei nº 14.133/2021 e bem como nas cláusulas 17 do termo de referência e 17 do Termo de Contrato nº 02/2025,Ref. Ata Registro de Preços Nº 36/2024, celebrado com a empresa **GESTALK TECNOLOGIA PARA INCLUSAO SOCIAL LTDA (CNPJ/MF nº 41.428.781/0001-05)**, a formalização de termo de apostilamento para registrar nos autos do processo em referência o reajuste concedido no valor de R$ 15.796,80 (quinze mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), devendo o seu valor total onerar o presente exercício;

2) As despesas decorrentes deste apostilamento deverão onerar o presente exercício nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.200.000 e 60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000;

3) Publique-se.

Campinas, 22 de outubro de 2025
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Campinas, 23 de outubro de 2025.
Pregão Eletrônicon° "23/2025"
Processo Administrativo n° **FUMEC.2025.00002102-53**

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de laboratório para os cursos de técnico em química, técnico em meio ambiente, qualificação profissional do programa mão amiga e qualificação profissional de agente de controle de pragas.

DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 24/10/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/11/2025 - 09:00 h.
Unidade Compradora*:* 925256 - Número da Licitação: 90023/2025
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FÁBIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 23 de outubro de 2025.
Pregão Eletrônicon° "24/2025"
Processo Administrativon°FUMEC.2025.00002073-84

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática com garantia onsite (cpu ultra-compacto, notebook e gabinete de recarga), periféricos de informática, microfones com garantia, câmera fotográfica com garantia e acessórios para câmera e celular com garantia e acessórios para celular para as unidades da FUMEC.

DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 24/10/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/11/2025 - 09:00 h.
Unidade Compradora*:* 925256 - Número da Licitação: 90024/2025
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FÁBIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 23 de outubro de 2025.
Protocolo SEI FUMEC nº 2025.00002614-19
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Assunto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada para diagnóstico, planejamento e execução de um plano de trabalho voltado ao acolhimento e integração de alunos imigrantes haitianos na Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
Fundamentação jurídica: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
Dispensa de Licitação n° 24/2025

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**:

1. A contratação direta da **49.798.983 YVONE SOARES DOS SANTOS GREIS, CNPJ / MF nº 49.798.983/0001-42**, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

2. A despesa estimada no valor de **R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais)**, deverá onerar o presente exercício na dotação orçamentária nº 60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000.

3. Ao Departamento Financeiro e de Projetos da FUMEC para as demais providências;

4. Publique-se.

ARY JAMES PISSINATTO
Superintendente